



CAU/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 009, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros da Comissão Permanente de Licitações do CAU/SC, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 35 da Lei 12.378/2010; e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVI do art. 6, inciso III do art. 38 e *caput* do art. 51, todos da Lei 8.666/1993;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Normativo nº 11 do Manual para Elaboração dos Atos Administrativos de Competência do CAU;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear como membros para compor a Comissão Permanente de Licitações, para processar, conduzir e julgar as licitações, no âmbito do CAU/SC, os seguintes empregados:

I – Presidentes:

- a) Leticia Hasckel Gewehr, Analista de Compras, Contratos e Licitações; e
- b) Filipe Lima Rockenbach, Gerente Administrativo e Financeiro (suplente).

II – Membros:

- a) Jaqueline Freitas Vilain, Assistente Administrativo;
- b) Yve Sarkis da Costa, Assistente Administrativo.
- c) Helen Germann Patricio, Analista Administrativo e Financeiro (suplente); e
- d) Alexandre Junckes Jacques, Analista Administrativo e Financeiro (suplente).

Art. 2º - A Comissão atuará com 03 (três) integrantes, sendo o Presidente e dois membros;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria Ordinatória nº 021, de 17 de julho de 2017.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Daniela Pareja Garcia Sarmiento
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 11/04/2018